



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2019**

O Presidente da Comissão de Licitações do Município de Campo Maior - PI, no uso de suas atribuições legais, decide CANCELAR a Tomada de Preços nº 019/2019 marcada para dia 17/09/2019, cujo objeto é contratação de empresa especializada na realização de curso institucional de desenvolvimento da gestão, gerência e formação continuada de professores, diretores, coordenadores e demais funcionários da rede municipal de educação do município de Campo Maior - PI, por orientação do Conselho Regional de Administração, para acrescentar no rol de documentos de habilitação a exigência do registro das empresas neste Conselho, bem como, do registro de seus atestados de capacidade técnica.

Campo Maior - PI, 09 de setembro de 2019.

Eduardo Rodrigues Alves  
Presidente da Comissão de Licitações de Campo Maior - PI



**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019. REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 da LEI Nº 8.666/93, aditivando o valor em 25% (vinte e cinco por cento) da Cláusula Segunda do Contrato aditado. Desta forma, CONTRATANTE pagar à CONTRATADA, o valor total no Item 02 de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), mantendo as demais cláusulas contratuais. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI (CNPJ nº 05.514.609/0001-00). CONTRATADA: POSTO SÃO CRISTOVÃO (CNPJ nº 06.715.957/0001-09). DATA ASSINATURA: 06/05/2019.



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUI

**RESOLUÇÃO Nº03/2019**

**"Concede Título Honorífico de Cidadão Uruçuense a José Ribamar Mateus Ferreira dos Santos"**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as emendas Constitucionais Nº 19/98 e nº 25/00 e Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º A Câmara Municipal de Uruçuí-PI concede Título Honorífico de Cidadão Uruçuense a **José Ribamar Mateus Ferreira dos Santos**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUI-PI, 26 DE AGOSTO DE 2019.

Stanley Mendonça de Carvalho  
Presidente da Câmara

**SANCIONADA, PROMULGADA, REGISTRADA E PUBLICADA A PRESENTE RESOLUÇÃO AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.**

Eliane Alves de Santana  
2ª Secretária da Câmara



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO  
CNPJ: 02.940.265/0001-03  
Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

**TERMO DE HOMOLAÇÃO**

**RESOLUÇÃO 005/2019 de 29 de Agosto de 2019.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, estado do Piauí, no uso de suas competências regimentais e considerando a aprovação da Resolução 005/2019 pelo Plenário da Câmara Municipal de São José do Divino na sessão ordinária 017/2019 de 03 de Setembro de 2019, decide homologar a Resolução 005/2019, que aprova, por ad referendum a proposta orçamentária da Câmara de São José do Divino-PI, para o exercício financeiro de 2020.

São José do Divino, em 03 de Setembro de 2019.

Carlos Carvalho Araújo  
Presidente

Maria Betânia Freire Fontenele  
Vice-Presidente

Maria José Santos Machado  
Secretária

Daniel de Sousa Lima  
Tesoureiro



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS  
Av. Francisco da Costa Veloso, Nº620- Centro  
Cabeceiras - Piauí



**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cabeceiras- PI, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna pública a realização do Pregão Presencial Nº 017/2019, conforme a Lei Federal nº 10.520, Decreto nº 3.555/00 e Lei n.º8.666/93 e, alterações posteriores, cujo Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

**MODALIDADE:** PREGAO PRESENCIAL - Nº 017/2019

**TIPO -** Menor Preço

**REGIME DE EXECUÇÃO/ADJUDICAÇÃO:** Menor Preço Por Lote

**OBJETIVO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS E COPIADORAS A LASER E JATO DE TINTA COM RECARGA DE CARTUCHO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

**RECURSOS:** FPM / ICMS/ ISS / FUS / FMS / FMAS /QSE/ FUNDEB 40%/ Recursos do tesouro Municipal.

**ABERTURA:** 30/09/2019 às 09h00min.

**LOCAL DA ABERTURA:** Sede da Pref. Municipal, Sala de Licitação, Av. Francisco da Costa Veloso, 620, Centro, Cabeceiras do Piauí- PI.

Cópia do Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura Municipal ou no site do Tribunal de Conta do Estado do Piauí - TCE no site: [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br).

Cabeceiras- PI, 09 de Setembro de 2019.

Ari do Rego dos Santos  
Pregoeiro/Presidente da CPL